

## CONVOCATÓRIAS

## ELEIÇÕES PARA A DIRECÇÃO DA DELEGAÇÃO DO ALGARVE E SECRETARIADO DO NÚCLEO DO MÉDIO TEJO

APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS NA SEDE NACIONAL

ATE13 DE JANEIRO DE 2006. INFORMAÇÕES EM WWW.OASRS.ORG

## Eleições para a Delegação do Algarve

No sentido de consolidar a actividade associativa da Delegação do Algarve da Ordem dos Arquitectos, que tem vindo a ser desenvolvida pela respectiva Comissão Instaladora, são por este meio convocados todos os membros da respectiva área geográfica, para participar no Acto Eleitoral com vista à eleição da direcção. A eleição decorrerá no dia 17 de Fevereiro de 2006, entre as 15 e as 21 horas, na sede da Delegação, sita na Rua da Trindade, n.º 1 B, em Faro. O voto pode ser presencial ou por correspondência devendo, neste último caso, ser recebido até à hora de fecho do acto eleitoral. O processo eleitoral decorrerá de acordo com o calendário abaixo anunciado e o regulamento eleitoral para o efeito aprovado. As candidaturas deverão ser apresentadas nos termos referidos no regulamento eleitoral e enviadas ou entregues em mão na OA-SRS, dentro dos prazos estipulados. Uma vez aceites, as candidaturas com o respectivo programa e composição de lista ficarão disponíveis para consulta na sede da Secção Regional do Sul da Ordem e no site [www.oasrs.org](http://www.oasrs.org)

## Calendário Eleitoral

- **apresentação de candidaturas (data-limite):** 13-01-2006 (17h)
- **verificação de candidaturas pela Comissão Eleitoral (data-limite):** 17-01-2006
- **prazo para eventual correção de candidaturas (data-limite):** 25-01-2006
- **período de campanha eleitoral (último dia):** 15-02-2006
- **acto eleitoral:** 17-02-2006
- **prazo para apresentação de reclamações (data-limite):** 22-02-2006
- **prazo para análise e resposta às reclamações (data-limite):** 24-02-2006

## Eleições para o Núcleo do Médio Tejo

No sentido de consolidar a actividade associativa da Delegação do Algarve da Ordem dos Arquitectos, que tem vindo a ser desenvolvida pela respectiva Comissão Instaladora, são por este meio convocados todos os membros da respectiva área geográfica, para participar no Acto Eleitoral com vista à eleição da direcção. A eleição decorrerá no dia 17 de Fevereiro de 2006, entre as 15 e as 21 horas, na sede da Delegação, sita na Rua D. João V, nº 47-49, em Abrantes. O voto pode ser presencial ou por correspondência devendo, neste último caso, ser recepcionado até à hora de fecho do acto eleitoral. O processo eleitoral decorrerá de acordo com o calendário abaixo anunciado e o regulamento eleitoral para o efeito aprovado. As candidaturas deverão ser apresentadas nos termos referidos no regulamento eleitoral e enviadas ou entregues em mão na OA-SRS, dentro dos prazos estipulados. Uma vez aceites, as candidaturas com o respectivo programa e composição de lista ficarão disponíveis para consulta na sede da Secção Regional do Sul da OA e no site [www.oasrs.org](http://www.oasrs.org)

## Calendário Eleitoral

- **apresentação de candidaturas (data-limite):** 13-01-2006 (17h)
- **verificação de candidaturas pela Comissão Eleitoral (data-limite):** 17-01-2006
- **prazo para eventual correção de candidaturas (data-limite):** 25-01-2006
- **período de campanha eleitoral (último dia):** 15-02-2006
- **acto eleitoral:** 17-02-2006
- **prazo para apresentação de reclamações (data-limite):** 22-02-2006
- **prazo para análise e resposta às reclamações (data-limite):** 24-02-2006

Lisboa, 7 de Dezembro de 2005  
A Presidente do Conselho Directivo Regional do Sul

LEONOR CINTRIA GOMES

## ADMISSÃO

## A REVISÃO DO REGULAMENTO

CONFORME DELIBERADO PELO CONSELHO DIRECTIVO NACIONAL (CDN),

FOI DADO INÍCIO AO PROCESSO DE REVISÃO DO REGULAMENTO DE ADMISSÃO (RA) A ORDEM, A CONCLUIR EM OUTUBRO DE 2006.

No passado dia 2 de Novembro reuniu o Grupo de Trabalho para Revisão do RA, constituído por representantes do CDN, Conselho Nacional de Admissão (CNA), Conselho Nacional de Delegados, Conselhos Directivos Regionais e Conselhos Regionais de Admissão, cujo objectivo é proceder a uma primeira avaliação da actual Regulação e elaborar um Documento de Princípios Gerais para Revisão do RA, que após a discussão dos diversos órgãos e aprovação pelo CDN será colocado em discussão pública.

De acordo com o calendário, pretende-se que o novo Regulamento de Admissão seja aprovado antes do final de 2006 após amplo debate entre os membros da Ordem e todos os interessados.

Após elaboração de todos os normativos necessários para a sua implementação, a aplicação do futuro regulamento deverá ocorrer ao longo de 2007.

No final de Outubro a Ordem recebeu o Parecer n.º 10/ B/ 2005 do Provedor de Justiça relativo ao processo de admissão à Ordem, no qual, tal como outros documentos, nomeadamente a Moção de Orientação do 10.º Congresso dos Arquitectos Portugueses, o Relatório sobre a

COM DUAS EMISSÕES ESPECIAIS  
TEMPO & TRAÇO TERMINOU

A EXIBIÇÃO DE DUAS EMISSÕES ESPECIAIS, A 17 E 24 DE DEZEMBRO, MARCOU O FIM DO MAGAZINE CULTURAL «TEMPO & TRAÇO», DA AUTORIA DE JOSÉ MATEUS/ARX, COM ALGUNS DOS MELHORES MOMENTOS DOS 26 PROGRAMAS, EXIBIDOS NA SIC NOTÍCIAS.

A 17 de Dezembro, o programa foi dedicado ao Cemitério de Guimarães, dos arquitectos Maria Manuel Oliveira e Pedro Mendo e do arquitecto paisagista Daniel Monteiro: à Casa em Alvirre de Álvaro Siza, e à Casa em Évora, de João Trindade; as artes plásticas estiveram a cargo de Jorge Molier.

A 24 de Dezembro, revisítou-se a Casa das Mudas, de Paulo David; Cristina Reis falou sobre cenografia no Teatro da Cornucópia; a loja Linha da Vizinha e a fabricante Iduna, ambas de design português, estiveram em destaque; e José Pedro Serra, professor de literatura clássica, falou sobre viagens de Ulisses e o nostalgia do regresso a casa.

«Tempo & Traço», dedicado à arquitectura, paisagem, cenografia, artes plásticas e design, visitou mais de 50 obras de arquitectura, escolhendo o registo da divulgação e uma linguagem acessível aos espectadores que querem saber de arquitectura e outras artes sem terem, necessariamente, alguma coisa a ver com elas. O programa terminava com um depoimento de figuras da vida portuguesa que não tinham ligação à arquitectura.

José Mateus, actual vice-presidente da Secção Regional Sul (SRS) da Ordem dos Arquitectos, conta que foi desafiado, em 2002, pelo jornalista da SIC, Paulo Camacho, depois de lhe ter feito notar que «não havia um programa sobre arquitectura» e que esta arte «era sempre noticiada pela negativa». A primeira série de programas iniciou-se em Outubro de 2002, a segunda foi exibida ao longo de 2005.

Com uma produtora externa a assegurar a realização, «Tempo & Traço» foi da exclusiva responsabilidade de José Mateus em todos os aspectos do guião, angariação de patrocínios ou selecção musical. A relação com a arquitectura passava por «explicar alguns fundamentos da concepção do projecto, ou seja, «desmontar o projecto para que os espectadores se apercebessem de como o arquitecto tinha tentado resolver as questões particulares que se lhe colocavam».

José Mateus destaca a possibilidade de ter visitado «obras extraordinárias» e ter conhecido colegas de profissão de quem ficou admirado e amigo, além de ter aprendido os fundamentos da linguagem televisiva. «Foi fantástico interperlar o arquitecto em questão e, em dois minutos, articular o meu discurso com o dele. Houve programas em que se atingiu uma clareza de escrita muito interessante».

A aproximação à obra tinha de responder a uma pergunta muito clara: «porque é que estamos a ver este edifício?». Se ela tinha de ser clara para o espectador, também tinha se de tornar óbvia para o repórter de imagem. «Antes de começarmos a filmar, eu mostrava-lhe o edifício, no contexto do sítio onde ele se situava e tentava explicar por que era importante um determinado portmanteau».

A receptividade, refere José Mateus, foi outra excelente experiência: «Muitas pessoas vieram ter comigo dizendo que descobriam obras muito belas no país e que, inesperadamente, puderam conhecer e compreender conceitos de arquitectura».

Além da vice-presidência da SRS, José Mateus dirige o atelier ARX Portugal, é editor da revista «Linha» (distribuída com o semanário «Expresso») e é comissário-geral da Trienal de Arquitectura (2007), ocupações que o «impedem de prosseguir o Tempo & Traço».

Mas, no pensamento, estão já duas novas ideias para televisão. Um programa sobre o que pode visitar-se em dois ou três dias em capitais cosmopolitas, não necessariamente só em termos de arquitectura; e pequenos programas de arquitectura ibérica, de oito minutos cada, em que se visita uma obra (espanhola, por exemplo) e se faz a antevisão de um edifício português (a visitar no programa seguinte). «Uma vitamina diária sobre arquitectura», diz José Mateus.

ANTÓNIO HENRIQUES

Implementação da Declaração de Bolonha, a anterior proposta da APELA e diversos documentos elaborados pela Ordem, será tido em consideração na revisão do Regulamento.

## Calendário do processo

aprovado no CDN, em 7 Novembro 2005

**02 Nov 05** Primeira reunião do Grupo de Trabalho;

**16 Dez 05** Aprovação de documento de trabalho para apresentação aos órgãos da Ordem;

**> 20 Jan 06** Debate interno e envio de contribuições para o CNA para elaboração de documento base;

**> 24 Fev 06** Aprovação pelo CDN do documento base;

**Mar 06** Envio do documento base para instituições e realização de reuniões com grupos focais (anteriores intervenientes, convidados, escolas e estudantes);

**Abr 06** Publicação no boletim e página web da Ordem; convocatória para sessões de esclarecimento e debate;

**> até 30 Abr 06** Envio de contributos para endereço electrónico da Ordem;

**> 16 Jun 06** Aprovação pelo CNA da proposta de Regulamento a enviar ao CDN;

**Jul 06** Aprovação da proposta de Regulamento pelo CDN;

**Out 06** Publicação no boletim e página web da Ordem;

**Out 06** Aprovação do Regulamento pelo CDN.

EX-DIRECTIVA  
ARQUITECTOS  
A DIRECTIVA  
2005/36/CE

No Conselho de Estocolmo (Marco 2001), os órgãos da União Europeia (Parlamento, Conselho e Comissão) tendo sobretudo em conta o previsto alargamento da UE (entretanto concretizado),

consideraram ser necessária uma revisão do sistema de reconhecimento das qualificações profissionais, de modo a poder simplificar procedimentos, reduzir encargos e aligeirar sistemas de representação dos Estados-membros em estruturas da União. Com essa revisão pretendeu-se eliminar, entre outras, todas as Directivas sectoriais (abrangendo a dos Arquitectos – 85/384/CEE) para passar a existir uma Directiva única que regule o reconhecimento mútuo de cerca de 400 profissões no espaço europeu.

A Ordem participou neste processo de revisão, procurando responder às preocupações enunciadas mas diligenciando salvaguardar os benefícios reconhecidamente alcançados com a aplicação da Directiva 85/384/CEE e que não estavam assegurados numa proposta inicial apresentada pela Comissão Europeia.

Entre as principais preocupações das organizações profissionais de arquitectos quanto a essa proposta são de referir:

- a intenção de que os 11 pontos do Artigo 3.º da Directiva Arquitectos (que definem os requisitos da formação e cujo enunciado tem sido fundamental no controlo da aplicação da mesma) fossem transferidos do corpo do articulado para um anexo, sabendo-se ser isso uma estratégia para vir a facilitar a possibilidade da sua posterior alteração (desejada por alguns representantes, com posições de pendor mais mercantilista, no sentido de redução do nível das exigências; esta matéria já tinha, aliás, sido objecto de importante discussão quando da preparação da Directiva Arquitectos;

■ a eliminação do Comité Consultivo para a Formação em Arquitectura (CCFA), então previsto ser substituído por uma estrutura que praticamente apenas proporcionaria uma representação formal aos Estados-membros, deixando de se poder contar com a competência profissional no controlo dos cursos e no contributo que aquele Comité tem dado relativamente à formação dos arquitectos em geral.

■ A tentativa de manter ou mesmo ampliar a possibilidade do exercício profissional por pessoas sem qualificação adequada (nomeadamente topógrafos). As organizações de arquitectos acompanharam o processo de revisão e, em coordenação com o Conselho dos Arquitectos da Europa, participaram activamente em vários momentos; nomeadamente apresentaram, em conjunto com outras profissões também regidas por Directivas sectoriais, uma contra-proposta ao documento base da CE, que foi considerada para discussão. Com o trabalho desenvolvido foi possível melhorar a proposta inicial, quer no que respecta à nossa profissão, quer também em critérios gerais aplicáveis a várias outras.

## UM ANO DE PÁGINAS BRANCAS

No final de Janeiro está disponível, nas secretarias de Lisboa e Porto, um ano de páginas brancas, conjunto de 12 blocos para os arquitectos utilizarem ao longo de 2006.

A edição conta com o patrocínio da MAPEI e da TECHNICAL Design. Alessandro Esteri Marca: NAVA Dimensões: 12x9cm



TENDO EM CONTA AS DIFICULDADES QUE O PAÍS ATRAVESSA, QUE ATINGEM DIRECTAMENTE O EXERCÍCIO DA PRÁTICA PROFISIONAL, ENTENDE O CDN MANTER OS VALORES DE 2005 DAS QUOTAS, JÓIAS E TODAS AS TAXAS EM VIGOR.